

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

# Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00782 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 770/2018 DECRETO Nº 771/2018 DECRETO Nº 772/2018 DECRETO Nº 773/2018 DECRETO Nº 774/2018 DECRETO Nº 775/2017 DECRETO Nº 776/2018 DECRETO Nº 777/2018 DECRETO Nº 778/2018 DECRETO Nº 778/2018 DECRETO Nº 779/2018 DECRETO Nº 780/2018
- REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 01 de 2018- CMAS
- DECRETO N º 781/2018 DECRETO Nº 782/2018
- ERRATA RESOLUÇÃO Nº 01/2018 -CMAS

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



#### **DECRETO Nº 770/2018**

"Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Assessor de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria"

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JOSELITO RODRIGUES DA SILVA** para o cargo comissionado de Assessor de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria (símbolo CC-1) vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: <u>gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº 771/2018**

"Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Assessor Especial de Cultura e Meio Ambiente."

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado o senhor **FRANCIMÁRIO DE SOUZA ALMEIDA** para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Cultura e Meio Ambiente (símbolo CC-1) vinculado à Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: <u>gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97



#### **DECRETO Nº 772/2018**

"Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Secretária Executiva do Prefeito, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 271/2005 e posteriores alterações.

#### **DECRETA**:

**Art. 1.º** Fica nomeada a Sra. **MARIA VICTORIA SOUZA GONÇALVES**, para o cargo comissionado de Secretária Executiva do Prefeito (símbolo CC-3) vinculada ao Gabinete do Prefeito Municipal de Uauá.

**Art. 2.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: <u>gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97



#### **DECRETO Nº 773/2018**

"Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Coordenadora da Divisão de Agricultura."

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

Art. 1.º Fica nomeada a senhora CATIANE DIAS RODRIGUES para exercer o cargo comissionado de Coordenadora da Divisão de Agricultura (símbolo CC-3), vinculada à Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: <u>gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97



#### **DECRETO Nº 774/2018**

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Secretário da Junta do Serviço Militar."

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005, com posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeada a senhora **ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO,** para exercer o cargo comissionado de Secretária da Junta do Serviço Militar (símbolo CC-4), vinculada ao Gabinete do prefeito do Município de Uauá.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1938/1707 – E-mail: <u>gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO N.º 775/2017**

"Dispõe sobre a nomeação do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Limpeza e Iluminação Pública."

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

Art. 1.º Fica nomeado o Sr. JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES ALMEIDA para exercer o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Limpeza e Iluminação Pública (símbolo CC-3) vinculado a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1707 / 3673-1938 – E-mail: <a href="mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br">gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</a> CNPJ – 13.698.758/0001-97



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO N.º 776/2018**

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Divisão de Planejamento Urbano e Projetos."

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

#### **DECRETA**:

Art. 1.º Fica nomeado o Sr. JOSÉ ROBÉRIO GOMES DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Planejamento Urbano e Projetos (símbolo CC-3) vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos do Município de Uauá.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1938–1707- E-mail: <a href="mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br">gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</a> CNPJ – 13.698.758/0001-97



#### **DECRETO N.º 777/2018**

"Dispõe sobre a nomeação do Coordenador da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos."

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

#### **DECRETA**:

Art. 1.º Fica nomeado o Sr. EUGÊNIO ROCHA DOS SANTOS para exercer o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Administração de Equipamentos Públicos (símbolo CC-3) vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1938–1707- E-mail: <a href="mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br">gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</a> CNPJ – 13.698.758/0001-97



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO N.º 778/2018**

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Secretário Executivo da Defesa Civil Municipal, e dá outras providencias."

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

Art. 1.º Fica nomeada a Senhora JOICE GOMES ABREU, para exercer o cargo comissionado de Secretária Executiva da Defesa Civil Municipal (símbolo CC-4), vinculada à Secretaria de Governo e Prevenção a Violência do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1707 - 1938– E-mail: <u>gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

#### **DECRETO Nº 779/2018**

"Dispõe sobre a nomeação do para o cargo comissionado de Coordenador do Departamento de Turismo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

Art. 1.º Fica nomeada a senhora MAYARA DE ANDRADE SILVA JUBINI, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora do Departamento de Turismo (símbolo CC-2), vinculada à Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente do Município de Uauá.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia Tels.: (74) 3673-1938-1707- E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ - 13.698.758/0001-97



#### **DECRETO Nº 780/2018**

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Assistente de Gabinete, e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 271/2005 e posteriores alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica nomeado o senhor **FABIO DANILO DE ABREU**, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Gabinete (símbolo CC-3), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de janeiro de 2018.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1938–1707- E-mail: <a href="mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br">gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</a> CNPJ – 13.698.758/0001-97

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA (Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

#### RESOLUÇÃO nº 001/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n°574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião Extraordinária n° 01/2018, realizada em 09 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Artigo 1°- APROVAR, a reprogramação dos saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de recursos recebidos pelo Governo Federal de Governo Estadual do exercício de 2017, para o exercício 2018, conforme tabela abaixo:

# SALDOS DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 DESTINADO A REPROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ITEM	NÚMERO DA CONTA	DESCRIMINAÇÃO DA CONTA	SALDO
01	21.527-2	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	66 001 11
02	21.219-9	PSB FNAS Básica	66.081,11
03	21.218-0	PSEMC FNAS Especial	154.053,80
04	21.216-4	IGDBF FNAS (Bolsa Família)	5.753,83
05	21.217-2	IGDSUAS FNAS	10.030,78
06	21.214-8	ACESSUAS Trabalho	26.237,86
07	21.215-6	Aprimora Rede	423,72
08	21.229-6	BPC na Escola	248,49
09	20.950-3	Piso Básico Variável II (SCFV Estado)	165,12
10	20.949-X	Piso Básico Fixo – CRAS Estado	4.559,84
11	20.952-X	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS Estado)	6.452,47
12	20.951-1		5.891,96
12	10.946-0	Piso de Transição de Média Complexidade (APAE Estado)	7.768,08
		Fundo Municipal de Assistência Social (Recurso Ordinário)	10.857,91
TOTAL GERAL			





Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA (Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá - Bahia, 29 de janeiro de 2017.

Eva de Oliveira Primo Presidente do CMAS

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



#### **DECRETO N º 781/2018**

"Dispõe sobre a Substituição dos membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude no Fórum Municipal de Educação de Uauá, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam substituídos os membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, do Fórum Municipal de Educação de Uauá, responsável por acompanhar a execução e avaliação do Plano Municipal de Educação.

# I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e <u>Juventude</u>.

- a. Jailton Antônio Cardoso (Titular) fica substituído por Eliete Cardoso da Silva Lobo(Titular);
- b. Eliete Cardoso da Silva Lobo (Suplente) fica substituída por Jailton Antônio Cardoso (Suplente);
- c. <u>Ana Naara de Almeida Cunha Moura (Titular) fica substituída Márcia Correia Cardoso(Titular)</u>; e
- d. <u>Márcia Correia Cardoso (Suplente)</u> fica substituída por Maria das Graças Gomes Goncalves.

**Art. 2º.** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 10 de janeiro de 2017.

#### Lindomar de Abreu Dantas

Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: <u>gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</u> CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº 782/2018**

" Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 335, de 05 de junho de 2007,

#### DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, como titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nos próximos dois anos, os seguintes conselheiros:

#### I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) <u>Luci Cleide Damasceno Varjão</u> (Titular);
- b) <u>Lucecleia Loiola Cardoso</u> (Titular);
- c) Márcia Cardoso Correia (Suplente); e
- d) Lucilene Gonçalves Ribeiro (Suplente).

#### II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Francisco Tavares dos Santos (Titular); e
- b) Meire Nanci Rodrigues Santana (Suplente).

#### III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Cintia Fabiana Gonçalves Ribeiro (Titular); e
- b) Maria Rosânia Santana Silva (Suplente).

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: <a href="mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br">gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</a> CNPJ – 13.698.758/0001-97



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

# IV – Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- a) <u>Iailton Antônio Cardoso</u> (Titular); e
- b) Maria Perpetua Loiola Guimarães (Suplente).

#### V - Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Elielba Ribeiro Dantas (Titular);
- b) Aldenir da Silva Gonçalves de Oliveira (Titular);
- c) Clécia Ribeiro Dantas (Suplente); e
- d) Lorena Cardoso Ribeiro (Suplente).

#### VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) <u>Valdomira Cordeiro de Almeida</u> (Titular);
- b) <u>Lucas Dias dos Santos (Titular)</u>;
- c) Vanusa Campos Pereira (Suplente); e
- d) Ivone Pereira de Souza (Suplente).

#### VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Elisângela Gonçalves da Silva Gomes (Titular); e
- b) Maria das Graças Gomes de Almeida (Suplente).

#### VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) <u>Tiago de Andrade dos Santos</u> (Titular); e
- b) Maria José Sobrinho Cardoso (Suplente).
- **Art. 2.º** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, a partir de 05 de novembro de 2017, conforme estabelece o art. 4.º da Lei Municipal n.º 335, de 05 de junho de 2007, sendo de caráter honorífico o exercício da função.
- **Art. 3.º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2017, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 24 de janeiro de 2018.

#### Lindomar de Abreu Dantas

Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673-1707/1938 – E-mail: <a href="mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br">gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br</a> CNPJ – 13.698.758/0001-97

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA (Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

#### RESOLUÇÃO nº 001/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n°574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião Extraordinária n° 01/2018, realizada em 09 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Artigo 1°- APROVAR, a reprogramação dos saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de recursos recebidos pelo Governo Federal de Governo Estadual do exercício de 2017, para o exercício 2018, conforme tabela abaixo:

# SALDOS DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017 DESTINADO A REPROGRAMAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

ITEM	NÚMERO DA CONTA	DESCRIMINAÇÃO DA CONTA	SALDO
01	21.527-2	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	66.088,12
02	21.219-9	PSB FNAS Básica	154.070,12
03	21.218-0	PSEMC FNAS Especial	24.809,14
04	21.216-4	IGDBF FNAS (Bolsa Família)	10.031,86
05	21.217-2	IGDSUAS FNAS	26.240,65
06	21.214-8	ACESSUAS Trabalho	425,49
07	21.215-6	Aprimora Rede	249,53
08	21.229-6	BPC na Escola	14,91
09	20.950-3	Piso Básico Variável II (SCFV Estado)	4.559,84
10	20.949-X	Piso Básico Fixo – CRAS Estado	6.452,47
11	20.952-X	Piso Fixo Média Complexidade (CREAS Estado)	5.891,96
12	20.951-1	Piso de Transição de Média Complexidade (APAE Estado)	7.768,08
12	10.946-0	Fundo Municipal de Assistência Social (Recurso Ordinário)	10.857,91
TOTAL GERAL			

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA (Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá - Bahia, 29 de janeiro de 2017.

Eva de Oliveira Primo Presidente do CMAS

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br